



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – METODOLOGIA DE PESQUISA -

No âmbito do Projeto de Apoio à Municipalização e Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - para Adolescentes Autores de Ato Infracional, realizado através do convênio Nº SEDH 759066/2011 com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona para contratação imediata SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA de acordo com o disposto no presente termo de referencia.

1. **OBJETIVO:** Contratação de consultoria técnica especializada para a formulação de instrumentos de coleta de dados, repasse das metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa para a equipe técnica, construção de banco de dados e sistematização das informações.
2. **PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:**
 - a) Formação superior na área de estatística e/ou ciências sociais aplicadas.
 - b) Experiência comprovada (mínimo cinco anos) em elaboração de instrumentos de coleta de dados (construção, codificação, pré-testes e ajustes)
 - c) Experiência em repasse de metodologias quantitativas e qualitativas.
 - d) Experiência com construção de banco de dados e sistematização de informações levantadas.
 - e) Disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais, inclusive nos finais de semana e feriados, se for necessário.
3. **RENUMERAÇÃO:** Valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos em 2 (duas) parcelas após a apresentação dos produtos descritos acima.
4. **FORMA DE SELEÇÃO:**
 - a) Envio de Currículo em formato Word ou PDF (mesmo que seja o Currículo Lattes) contendo dados de identificação do candidato incluindo o CPF (conforme exigência da Portaria 127 que trata de convênios com a União) e experiência profissional que atenda ao disposto no presente termo de referência.
 - a) No assunto do e-mail o candidato deve colocar o nome da função para a qual está se candidatando.
 - b) Os currículos devem ser encaminhados até o dia 06 de abril de 2012 para o e-mail dh-ibam@ibam.org.br para análise, entrevista e contratação imediata.
5. **FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria (Serviços de Terceiro de Pessoa Física - STPF ou Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - STPJ).
6. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os gastos com locomoção, estadia e alimentação necessários para a execução da atividade serão custeados pelo contratante no âmbito do convênio em epígrafe.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.